

matrícula

100.678

ficha

01

Guarulhos, 18 de maio de 2006.

IMÓVEL: A CASA SOB N.º 6, parte integrante e situada na ala esquerda do "Condomínio Recanto dos Jatobás", situado na Estrada da Olaria, com a Rua Jatobá n.º 15 no Bairro das Lavras ou Baquirivú-Mirim, também conhecido por Jardim Quintino, Sítio Bananal, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, e possui área real privativa coberta edificada de 54,950m², mais a área real privativa descoberta de 28,000m², totalizando a área real privativa de 82,950m², a área real comum de 39,057m², perfazendo uma área real total de 122,007m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,9029% sobre as áreas construídas. A essa unidade cabe o terreno exclusivo de 55,475m², o terreno comum de 39,057m², perfazendo um total de 94,532m², aí incluídas as áreas descobertas e as da projeção da edificação, correspondendo-lhe no terreno do condomínio uma fração ideal de 0,8594%. Essa casa localiza-se na ALA ESQUERDA, e, confronta pela frente com a rua de circulação interna do condomínio; pelo lado esquerdo com a casa n.º 5; pelo lado direito com a casa n.º 7; e pelos fundos com o muro de fundos onde divide com o confrontante da lateral esquerda do terreno - terrenos de Arai Antonio Quintino e sua mulher.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 091.45.89.0721.00.000-9 - (Área Maior).

PROPRIETÁRIOS: ADILSON DIAS DA SILVA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 21/01/1977, impressor amostra silk-eng, portador do RG n.º 28.018.776-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 250.921.268-09, e sua mulher, SILVANE DIAS DA SILVA, nascida em 26/03/1977, do lar, portadora do RG n.º 28.140.417-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 253.289.538-19, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Alpes, n.º 41, Jardim Presidente Dutra, em Guarulhos/SP, titulares da fração ideal de 0,9029% que corresponde a CASA ASSOBRADADA N.º 06, pelo valor de R\$5.199,37 (R-15).

REGISTRO ANTERIOR: R-15 da Matrícula n.º 16.761, feito em data de 27 de dezembro de 2004, na qual se encontra registrado sob n.º 100, a Instituição e Especificação de Condomínio, estando a Convenção do Condomínio, registrada sob n.º 2.699, no Livro 03-Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 1. Em 18 de maio de 2006. Conforme R-16, da matrícula n.º 16.761,

segue no verso.*

matrícula

100.678

ficha

01

verso

deste Registro, os proprietários, ADILSON DIAS DA SILVA e sua mulher SILVANE DIAS DA SILVA, já qualificados, tornaram-se devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., dando em garantia do principal de R\$ 30.586,49, dando em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto dessa matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 02. Em 18 de maio de 2006. Por Instrumento Particular, firmado nesta Cidade, aos 13 de fevereiro de 2006, a benfeitoria acima mencionada, estimada em R\$ 41.645,96, em razão da especificação do condomínio, registrada sob n.º 100, na Matrícula n.º 16.761, deste Registro, **foi atribuída** aos proprietários, ADILSON DIAS DA SILVA e sua mulher SILVANE DIAS DA SILVA, já qualificados.

O Escrevente, _____ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 03. CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 290.798, em 16/03/2011. Nos termos do Instrumento Particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, firmado nesta cidade, aos 15 de março de 2011, é feita a presente para constar que autorizado o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto da **AV-01** desta, no valor de R\$ 30.586,49, em virtude de a credora haver recebido a totalidade do crédito dado aos seus devedores. Guarulhos, 30 de março de 2011.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

AV.04 / 100.678 - DIVÓRCIO

Em 11 de janeiro de 2019 - Protocolo 443.617 em 21/12/2018.

segue na ficha 02

matrícula
100.678

ficha
02

Nos termos da carta de sentença mencionada no R.05 e conforme certidão de casamento expedida em 08 de agosto de 2.018, extraída da matrícula 122697 01 55 1997 2 00366 120 0080695-45, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito desta Comarca é feita a presente para constar que o casal **ADILSON DIAS DA SILVA** e **SILVANE DIAS DA SILVA** divorciaram-se, conforme sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, Dr.ª Célia Magali Milani Perini, em 30 de abril de 2.015, transitada em julgado (proc. 1011039-62.2015.8.26.0224), voltando ela assinar o nome de solteira, ou seja, **SILVANE PEREIRA DA SILVA**.

Escrevente, _____ (Cláudio Roberto da Silva)

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

R.05 / 100.678 - PARTILHA (DECORRENTE DE DIVÓRCIO)

Em 11 de janeiro de 2019 - Protocolo 443.617 de 21/12/2018.

Pela carta de sentença expedida em 15 de junho de 2.018, pela 5ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, nos autos de Divórcio Consensual, processo nº 1011039-62.2015.8.26.0224, subscrita digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Dr.ª Célia Magali Milani Perini, os proprietários **ADILSON DIAS DA SILVA**, residente e domiciliado na Avenida Guape, 148, Cidade Seródio, neste Município; e **SILVANE PEREIRA DA SILVA**, RG 28.104.417-SSP/SP, agente de proteção, residente e domiciliada, neste Município, na Rua Jatoba, 15, casa 06, Cidade Seródio, já qualificada, conforme sentença proferida pela MM.ª Juíza de Direito suprarreferida, em 30 de abril de 2.015, transitada em julgado na mesma data, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 36.368,57, foi partilhado e atribuído na proporção de 50% para **SILVANE PEREIRA DA SILVA**, já qualificada, e 50% para **LUCAS DIAS DA SILVA**, brasileiro, nascido em 13/08/1998, RG 38.976.175-8-SSP/SP, CPF/MF 366.742.668-25, residente e domiciliado neste

segue no verso

matrícula

100.678

ficha

02

verso

Município, na Rua Jatobá, 15, casa 06, Cidade Seródio. Valor Venal: R\$ 41.171,15.

Escrevente,

(Cláudio Roberto da Silva)

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)